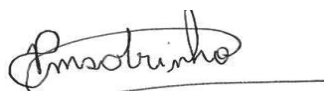


PEDIDOS DE RECURSO

NOMES	RESULTADO DO RECURSO
1. NIVIA MARIA CRUZ CARVALHO	Recurso intempestivo (apresentado em 07/12/21). Recurso Indeferido (A candidata reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
2. ERIKA SILVA BRANDT	Recurso indeferido (A candidata reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
3. MIQUÉIAS FERREIRA ZUZA	Recurso indeferido (O candidato reconheceu que não apresentou o comprovante do Cadúnico e não enviou nenhum documento por e-mail)
4. JULIO CESAR BRITO	Recurso indeferido (O candidato reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
5. JOSE CARLOS DA COSTA NOGUEIRA	Recurso indeferido (O candidato reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
6. RAIMUNDO CICERO ALVES BARBOSA	Recurso indeferido (O candidato reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
7. JEAN GOMES CURICA	Recurso indeferido (O candidato reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
8. BRUNA CECÍLIA DE OLIVEIRA GOMES	Recurso indeferido (A candidata reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
9. ANTONIA DOS SANTOS DE GODOY	Recurso indeferido (A candidata reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
10. VANESSA SILVA SOUZA	Recurso deferido (Erro de digitação)
11. ANGELA SOUZA DOS SANTOS	Recurso intempestivo (apresentado em 09/12/21). Recurso Indeferido (A candidata reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)
12. SABRINA PINHEIRO BARBOSA ALBUQUERQUE	Recurso intempestivo (apresentado em 09/12/21). Recurso Indeferido (A candidata reconheceu que identificou o projeto e não enviou um novo sem a identificação)
13. Veronica da Silva Cruz	Recurso intempestivo (apresentado em 09/12/21). Recurso Indeferido (A candidata reconheceu que não apresentou a documentação e enviou por e-mail o que faltava)

OBS: Conforme estabelecido no Edital 066/2021, Item 4.2 “No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, em formato PDF em ARQUIVO ÚNICO, que deverão ser escaneados dos originais”. Neste sentido, toda a documentação, **OBRIGATORIAMENTE**, deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, não sendo possível enviar complementação de documentação em ato posterior, inclusive no recurso.



Prof. Dr^o Roberto Sanches Mubarc Sobrinho
Presidente da Comissão de Seleção